



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SEU VOTADOR

**INDICAÇÃO Nº. _____ DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
AUTORIA: JEAN CARLOS RIBEIRO**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal e a Secretário Municipal da Fazenda, solicitando que estude medidas para amenizar os impactos tributários do calendário fiscal do ano de 2022, concedendo o desconto máximo de 20% (vinte por cento) conforme Art. 52. §1º. da Lei Complementar nº 136/2006 ao pagamento do IPTU de 2022.

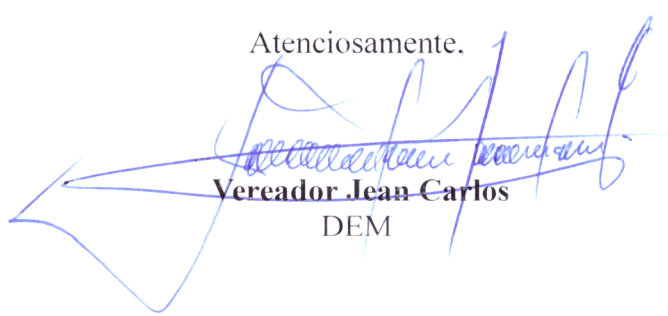
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal e a Secretário Municipal da Fazenda, **solicitando que estude medidas para amenizar os impactos tributários do calendário fiscal do ano de 2022, concedendo o desconto máximo de 20% (vinte por cento) conforme Art. 52. §1º. da Lei Complementar nº 136/2006 ao pagamento do IPTU de 2022.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é justificada por todo o fato que vem ocorrendo no cenário mundial e não diferente em nossa Cidade, devido a recessão que se amostra diante da pandemia Covid-19 (Coronavírus), a redução da movimentação de compra e venda e até fechamento do comércio, que diante ao calendário já estabelecido que seja revisto, dilatado e parcelado os tributos municipais bem como IPTU, ISS, taxas de alvará e demais tributos municipais para que amenize os impactos econômicos sobre os comerciantes, empresários e todos os contribuintes de Anápolis.

Atenciosamente,


Vereador Jean Carlos
DEM